

APROVADO(A), em sessão, Ordinário
em 12 discussão, nesta data.

Assunto: INDICAÇÃO 19/2023- M.M.S

06.03.23
DATA


PRESIDENTE

O Vereador que subscreve abaixo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno, solicita vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada envie ao Exmo. Prefeito Sr Herton Alves e ao Secretário de Cultura, Turismo e Meio Ambiente Sr. Danilson Alves Valentim. **Indicando-lhe que seja feita a criação do parque ambiental “Dona Candida Mendes” entorno do Açude Genipapo.**

JUSTIFICATIVA

O pedido fundamenta-se na importância de ter-se um parque ambiental visando deslumbrar e preservar o ecossistema local do meio ambiente em questão, já que instaurar uma preservação das riquezas naturais do município é dever do próprio.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca- CE, 03 de março de 2023.

Autor:


Vereador MAURÍCIO MASCARANHAS SANFORD
PDT

